



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 181

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 021/94 - Tomada de Preços nº 020/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

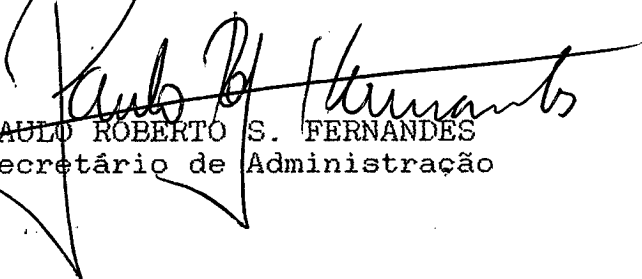
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 021/94 - Tomada de Preços nº 020/94, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação em anexo, objetivando a construção de 03 (tres) creches, na sede do Município de Umuarama-PR., com recursos oriundos de convênio, tendo sido declarada vencedora a empresa: JURACI DE JESUS - MAT. DE CONSTR., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 563 (quinhentos e sessenta e tres), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

3 P F



100

... (mirrored text) ...

O PREFEITO MUNICIPAL DE UZARAMA, ESTADO DO PARANA

D E C R E T O

Art. 1º - ... (mirrored text) ...

Art. 2º - ... (mirrored text) ...

Art. 3º - ... (mirrored text) ...

... (faint text) ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 108 119 94
DE N.º 5883
UZARAMA, 31 108 119 94
Campana
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO